



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 349, DE 19 DE AGOSTO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

**DECLARAR VAGO**, a pedido, a partir de **03 de agosto de 2009**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 61º, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/08 – CJF, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor **ANTÔNIO JOSÉ SILVA CARVALHO**, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'L. A. Gurgel de Faria', written over the printed name and title of the President.